



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA N. 360/2019/SCR – Manaus, 13 de agosto de 2019**

Autoriza o servidor Aldecy Félix Rodrigues participar das atividades itinerantes no município de Normandia e adjacências, no período de 19/8 a 22/8/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Aldecy Félix Rodrigues, no deslocamento para tomada de reclamações, no município de Normandia e adjacências, no período de 19/8 a 22/8/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao município de Normandia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Aldecy Félix Rodrigues, Técnico Judiciário-Secretário de Audiências(FC-04), lotado na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para tomada de reclamações, no município de Normandia e adjacências, no período de 19/8 a 22/8/2019;

II - CONCEDER ao servidor Aldecy Félix Rodrigues três diárias e meia, referentes ao período de 19/8 a 22/8/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 19/8 e 22/8/2019;

IV - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria